

OFÍCIO Nº 077/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

13 de Setembro de 2023.

**Ao
Vereador Ale Alves**

Assunto: Retificação conforme parecer jurídico - PLL 108/2023

Senhor Vereador Ale Alves,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar ao Vereador que, conforme parecer jurídico nº 242/2023, relacionado a proposição Projeto de Lei do Legislativo nº 108/2023, - “Altera a Lei n.º 1730/2002 - Código de Meio Ambiente e dá outras providências. Proponente: Ver. Ale Alves”, é necessária a correção da disposição normativa para que preveja apenas “XXXV - Praticar ato libidinoso ou ter relação sexual com animal de qualquer espécie não humana”, consoante redação da Lei de Crimes Ambientais e em razão das demais previsões se imiscuírem em matéria reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal e por já haver previsão de sanções no § 4º do art. 76 do CMMA.

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA
Data: 13/09/2023 19:36:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BRAGA
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLL 108/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023952 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01EA637066C76A666BCD0BBEC97A6E9A4

